



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a outorga da entrega do Título de Cidadania Honorária ao Pastor Mário Aparecido Pacito.”

1. RELATÓRIO

Chegou à análise desta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 24/2025, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima.

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário na sessão do dia 12 de setembro de 2025 e, em observância ao art. 113, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, encaminhado a esta Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria nº 107/2025.

Cumprindo o disposto no art. 137 do Regimento Interno, a Presidência desta Comissão repassou o Projeto ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta Comissão encontra respaldo no art. 225 do Regimento Interno:



Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.

§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.

Registre-se que o Projeto de Resolução nº 24/2025, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima, encontra-se em conformidade com o § 2º do art. 225 do Regimento Interno, uma vez que é o primeiro projeto desta natureza que a parlamentar apresenta no exercício legislativo em curso.

No mérito, a concessão do Título de Cidadania Honorária ao Pastor Mário Aparecido Pacito traduz ato justo e de relevante valor social. Nascido em Presidente Venceslau/SP, em 26 de agosto de 1960, Pastor Mário construiu trajetória marcada por dedicação, renúncia e serviço ao próximo, revelando-se um verdadeiro líder espiritual e comunitário.

Após sua conversão em 1977, ingressou no Seminário Teológico Batista, vindo a concluir sua formação em Belo Horizonte/MG, onde recebeu o convite para servir em Sarzedo, cidade que adotou como sua terra natal. Desde então, sua atuação pastoral consolidou-se de forma exemplar, pautada não apenas na pregação da fé cristã, mas também no cuidado integral às pessoas, oferecendo acolhimento, aconselhamento e orientação à população sarzedense.

Além de sua vocação religiosa, traz em sua biografia experiências como ourives, ator, roteirista e psicólogo por formação, elementos que enriquecem



ainda mais sua capacidade de liderança e empatia. Reconhecido como amigo, conselheiro e cidadão comprometido com o bem-estar coletivo, Pastor Mário é exemplo de fidelidade, dedicação e amor à comunidade de Sarzedo.

Sob o aspecto formal, regimental e jurídico, o Projeto de Resolução nº 24/2025 atende integralmente aos requisitos previstos no Regimento Interno, estando em condições de ser regularmente submetido à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 24/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 18 de setembro de 2025.

Daniela Cristina Teixeira Salles

Presidente

Leandro Antônio de Castro

Relator

José Estevam Lourenço Neto

Membro